



LEI Nº. 1.506 DE 13 DE JULHO DE 2016.

**Dispõe sobre denominação de Rua Maria das Dores da Silva –
Nova Itaúna - Saquarema – RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Maria das Dores da Silva**, que se inicia na Rua Sandra Rodrigues e termina na Rua Diego Souza dos Santos – Nova Itaúna - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de julho de 2016.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 039/2016

Autoria do Vereador: Maria de Fátima Taeta dos Santos